



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação

Ação Corretiva visando a Regularização do solo e Aplicação de Fresa Asfáltica, em atenção a extensão da Viela 01 no Bairro Vila Aeroporto (Canta Sapo).

CONSIDERANDO que, a pavimentação das vias públicas é fundamental para garantir a segurança, a acessibilidade e a qualidade de vida dos munícipes, especialmente nessa área que está visível a necessidade de uma correção na regularização e aplicação de Fresa asfáltica na Via em referência;

CONSIDERANDO que o espaço físico em evidência se encontra em estado lastimável de locomoção, devido o desnível acentuado, colocando em risco a integridade física dos utilitários que usam esse corredor para levar as crianças para escola;

CONSIDERANDO que, de acordo com informações, a Prefeitura de Sorocaba tem recebido doações de Fresa Asfáltica da CCR, recurso este que devidamente bem utilizado, poderia reduzir a receita e solucionar problemas de forma mais prática e com eficaz eficiência;

CONSIDERANDO que, o crescente clamor popular, materializado pelos moradores, pedindo a urgência na resolução definitiva deste problema e reforça a importância de uma ação imediata por parte da Administração Pública pela Regularização da Viela em Referência;

CONSIDERANDO que, a transparência e a eficiência na utilização de recursos públicos são princípios consideráveis da gestão municipal, sendo obrigatórias a fiscalização e a prestação de contas quanto às ações realizadas;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências correspondente a uma Ação Corretiva visando a Regularização do solo e Aplicação de Fresa Asfáltica, em atenção a extensão da Viela 01 no Bairro Vila Aeroporto (Canta Sapo).

Contato Edmilson (Nenê Marques) Assessor Parlamentar (15) 99722-3923.



Sorocaba 12 de fevereiro de 2026
Toninho Corredor
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 10032003100500030004003A0050001. Digitalmente assinado e digitalmente autenticado conforme art. 4º, II 4º 068/202063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003000360034003A005000

Assinado eletronicamente por (Toninho Corredor) Antonio Cicero da Silva em 12/02/2026 17:04

Checksum: 5CAA0346688058EDE3537F4745CB2E992D89607D843431E4A24D8EC6F1840332



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.